

**PLANO DE
OPERACIONALIZAÇÃO DE
VISITAS A ERPI'S**

MOD. CAS.63/0

CENTRO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR MAÇADA

Nº Contribuinte, 503 660 370

Largo do Adro, nº 20

5070-576 Vilar de Maçada



Plano de Operacionalização de Visitas a ERPI'S

CENTRO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR DE MAÇADA- IPSS

Instituição Particular de Solidariedade Social registado pela inscrição nº 59/97 a fls 5 e verso do livro 7 das Associações de Solidariedade Social em 07/04/1997.

Pessoa de Utilidade Pública nº **503 660 370**, Dr. Nº 267 de 18-11-1997.

LARGO DO ADRO, N.º 20 5070-576 VILAR DE MAÇADA

TELEFONE: +351 259 918 068

FAX: 259 918 068

E-mail: centrosocialvm@sapo.pt

Site: www.centrosocialvilarmacada.com

Facebook: Csrcvildemacada

**PLANO DE
OPERACIONALIZAÇÃO DE
VISITAS A ERPI'S**

MOD. CAS.63/0

CENTRO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR MAÇADA

Nº Contribuinte, 503 660 370

Largo do Adro, nº 20

5070-576 Vilar de Maçada



Plano de Operacionalização de Visitas a ERPI'S



**PLANO DE
OPERACIONALIZAÇÃO DE
VISITAS A ERPI'S**

MOD. CAS.63/0

CENTRO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR MAÇADA

Nº Contribuinte, 503 660 370

Largo do Adro, nº 20

5070-576 Vilar de Maçada



Índice

1. Introdução.....	4
2. Objetivos	6
3. Ativação do Plano.....	7
4.Considerações finais.....	11



**PLANO DE
OPERACIONALIZAÇÃO DE
VISITAS A ERPI'S**

MOD. CAS.63/0

CENTRO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR MAÇADA

Nº Contribuinte, 503 660 370

Largo do Adro, nº 20

5070-576 Vilar de Maçada



1. Introdução

No âmbito das orientações publicadas pela Direção Geral de Saúde, **Informação nº11/2020 de 11 de maio com atualização a 18/05/2020**, acerca das visitas a Estruturas Residenciais para Idosos, é fundamental a elaboração de um Plano de Operacionalização de Visitas a ERPI'S, com a finalidade de garantir linhas orientadoras que visem minimizar a eclosão do vírus COVID-19.

Assim sendo, pretende a Instituição assegurar as medidas de proteção individual e medidas de prevenção em contexto de Pandemia pelo novo Coronavírus, mantendo a qualidade da prestação de serviços aos seus utentes e familiares salvaguardando-os, assim como, salvaguardar todos os Colaboradores.

Este plano permanece em vigor enquanto se mantiver o atual nível de alerta e será revisto e atualizado tendo em conta as orientações formuladas pelas entidades nacionais de saúde.

De acordo com a norma da DGS, as visitas à ERPI poderão ser retomadas a partir de junho, data ainda a determinar, mas com as devidas precauções de segurança.

É com algum desgosto, mas cientes de que temos de proteger os nossos residentes, que o Centro Social Recreativo e Cultural de Vilar de Maçada, se vê obrigado a elaborar normas para a realização das visitas.

Como sabem, o nosso lema é: as visitas podem vir sempre e a todas as horas desde que não prejudiquem o bom funcionamento da instituição. É assim que funcionamos há 14 anos e é na esperança de voltarmos a funcionar assim que agora definimos as regras seguidamente descritas.

As visitas decorrerão de 2ª a 6ª feira em horário previamente marcado com Helena Pinto, enfermeira (932578057) e terão, nesta fase inicial, um período máximo de 30 min.

**PLANO DE
OPERACIONALIZAÇÃO DE
VISITAS A ERPI'S**

MOD. CAS.63/0

CENTRO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR MAÇADA

Nº Contribuinte, 503 660 370

Largo do Adro, nº 20

5070-576 Vilar de Maçada



Cada utente só receberá uma pessoa de cada vez e, até novas orientações, deverá ser sempre a mesma.

Cada visita só poderá ocorrer uma vez por semana e no máximo um visitante por residente.

Os visitantes serão recebidos por Helena Pinto que dará todas as indicações no que respeita a uso da máscara, desinfeção das mãos (álcool gel) e dos sapatos (alcosan), kit de visita disponibilizado na nossa Instituição, e relembra as regras de etiqueta respiratória.

Os visitantes terão de utilizar o kit de visita é da sua responsabilidade adquirir e deverão mantê-la durante todo o período de permanência na instituição.

Os visitantes não podem levar objetos pessoais, géneros alimentares ou outros produtos.

Os visitantes não podem sair da sala, nem circular pela instituição, nem utilizar as nossas instalações sanitárias.

Uma vez que as Pessoas com Demência precisam de mais estímulos na relação e a comunicação verbal não é suficiente, irá ser permitido estar a uma distância inferior a 2 metros e será permitido o toque somente nas mãos (não tocar nas roupas nem na face).

No final da visita, a pessoa responsável (Helena Pinto) irá acompanhar o visitante até à porta e responsabilizar-se-á pela lavagem/ desinfeção das mãos do residente.

**PLANO DE
OPERACIONALIZAÇÃO DE
VISITAS A ERPI'S**

MOD. CAS.63/0

CENTRO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR MAÇADA

Nº Contribuinte, 503 660 370

Largo do Adro, nº 20

5070-576 Vilar de Maçada



2. Objetivos

Os principais objetivos do presente Plano de Operacionalização de Visitas a ERPI'S são:

- ✓ Minimizar o impacto da pandemia nos Utentes e Colaboradores da Instituição;
- ✓ Orientar a implementação das medidas de controlo de infeção e de saúde tendo em conta as necessidades;
- ✓ Promover a continuidade dos serviços prestados aos Utentes da Instituição;
- ✓ Sensibilizar os utentes e familiares para a adaptação de medidas preventivas;
- ✓ Envolver os utentes, colaboradores e familiares no cumprimento e aceitação das medidas preventivas.

**PLANO DE
OPERACIONALIZAÇÃO DE
VISITAS A ERPI'S**

MOD. CAS.63/0

CENTRO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR MAÇADA

Nº Contribuinte, 503 660 370

Largo do Adro, nº 20

5070-576 Vilar de Maçada



3. Ativação do Plano

Pessoa Responsável: Enfermeira /Diretora Técnica - Helena Pinto.

Substituição: Engenheira /Diretora de Serviços- Alexandra Magalhães.

a) Adequação do número de visitas ao espaço em que vão decorrer

De modo a permitir que o maior número de utentes receba visitas, devem as mesmas ser limitadas a 1 visitante por utente, uma vez por semana nunca excedendo os 30 minutos em cada ERPI.

b) Definição do espaço próprio para as Visitas

Tendo em conta que a Instituição dispõe de duas Respostas Sociais distintas, em regime de ERPI e em edifícios diferentes, ERPI-Quartos e ERPI-Moradias, cada uma destas respostas terá um local específico para ocorrerem as visitas, nunca em simultâneo uma vez que terão de ser acompanhadas e geridas pela pessoa Responsável.

No edifício do ERPI-Quartos a área escolhida para as visitas será o gabinete da administração. Os visitantes devem entrar pela saída de emergência desse mesmo gabinete. De modo a garantir as condições de arejamento impostas pela DGS, esta porta deve ficar aberta durante a visita. Este local dispõe de wc que deve ser utilizado apenas em caso de necessidade extrema.

No Edifício ERPI-Moradias a área escolhida será o gabinete de Enfermagem, devem entrar pela porta de acesso à Extensão de Saúde que se encontra fechada sem circulação de utentes pela mesma. Esta sala de enfermagem dispõe de duas janelas para arejamento que ficarão abertas e um wc apenas para visitantes. Todos os materiais de apoio à enfermagem, ou ajudas técnicas serão deslocadas para o gabinete médico.

**PLANO DE
OPERACIONALIZAÇÃO DE
VISITAS A ERPI'S**

MOD. CAS.63/0

CENTRO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR MAÇADA

Nº Contribuinte, 503 660 370

Largo do Adro, nº 20

5070-576 Vilar de Maçada



No final das visitas estes espaços devem ser desinfetados, as salas utilizadas para as visitas, os espaços envolventes em que estiveram em contato os visitantes e as casas de banho contempladas.

c) Identificação de um Profissional Responsável pelo Processo

A fim de garantir a viabilidade de todo o processo é necessário numa primeira fase eleger um profissional responsável pelo processo das visitas em que ficará responsável por agendar, receber e acompanhar as visitas dos familiares, garantindo o cumprimento das medidas respeitando os requisitos gerais e específicos das orientações publicadas pela DGS. Os visitantes serão recebidos pela Enfermeira da Instituição, Helena Pinto (932578057).

d) Agendamento Prévio

O agendamento prévio é fundamental para garantir a utilização adequada do espaço, a sua correta e eficaz desinfecção e manutenção do distanciamento físico apropriado. Dessa forma, os familiares que pretenderem visitar os utentes devem entrar em contato com a pessoa responsável a fim de agendar a visita pretendida até um limite de 3 dias antes da data da visita pretendida, sendo que a hora deve respeitar os horários de visitas da Instituição de acordo com cada ERPI, deve ser dentro do horário laboral da pessoa responsável pelas visitas, nunca descuidando o cumprimento dos horários das refeições e prestação de cuidados inerentes ao utente (higiene, enfermagem entre outros).

Os visitantes que estiverem em contato com casos suspeitos de infeção por COVID-19 ou que testarem positivo devem informar de imediato a pessoa Responsável pela visita e a autoridade de saúde local. As pessoas nesta situação e com sinais e sintomas sugestivos de COVID-19 não devem realizar ou receber visitas.

Dias disponíveis para realização de visitas: Segunda, quarta, quinta e sexta-feira.

**PLANO DE
OPERACIONALIZAÇÃO DE
VISITAS A ERPI'S**

MOD. CAS.63/0

CENTRO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR MAÇADA

Nº Contribuinte, 503 660 370

Largo do Adro, nº 20

5070-576 Vilar de Maçada



Horários disponíveis:

- 10h00-10h30;
- 11h00-11h30;
- 14h30-15h00;
- 15h30-16h00;
- 16h30-17h00.

O registo do agendamento prévio deve ser feito pela pessoa responsável no modelo ***O.182-Registo de Agendamento Prévio de Visitas COVID-19.***

e) Equipamento de Proteção Individual

O Centro Social disponibiliza aos seus visitantes um kit certificado que possui bata, touca, protetor de pés e máscara cirúrgica pelo valor destes materiais devidamente certificados, pelo valor simbólico de 3 euros. Apenas serão permitidas visitas com o nosso equipamento a fim de que sejam mantidas as condições e medidas de higiene e segurança durante a visita.

f) Durante a visita

Num primeiro momento é feito um rastreio de despiste de sinais e sintomas sugestivos de COVID-19 e avaliação de temperatura aos visitantes, caso apresentem sinais ou sintomas e ou temperatura acima de 37.4 a visita não deve ser realizada.

Os visitantes devem tomar conhecimento e assinar a declaração de aceitação do presente Plano de Operacionalização de Visitas na presença da Pessoa Responsável, modelo ***O.183-Declaração de Aceitação do Plano de Operacionalização de Visitas a ERPI'S.***

**PLANO DE
OPERACIONALIZAÇÃO DE
VISITAS A ERPI'S**

MOD. CAS.63/0

CENTRO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR MAÇADA

Nº Contribuinte, 503 660 370

Largo do Adro, nº 20

5070-576 Vilar de Maçada



Os visitantes devem utilizar o kit disponibilizado que é da sua responsabilidade adquirir e deverão mantê-la durante todo o período de permanência na Instituição.

A pessoa responsável pelo acompanhamento da visita irá garantir a correta higiene e desinfecção das mãos dos visitantes e utentes antes e após a visita e garantir o distanciamento de pelo menos 2 metros.

Os Visitantes não podem levar objetos pessoais, géneros alimentares ou outros produtos. Não podem sair da sala nem circular pela Instituição.

No final da visita todos os espaços utilizados serão corretamente desinfetados pela Equipa dos Edifícios da Instituição.

g) Registo de visitantes

O registo das visitas **deve ser feito pela Pessoa Responsável** no modelo **CPS.103-Registo de Visitas COVID-19** e deve contemplar a **data, hora, nome, contato e residente** visitado. Este registo deve ficar no processo Individual de cada utente.

**PLANO DE
OPERACIONALIZAÇÃO DE
VISITAS A ERPI'S**

MOD. CAS.63/0

CENTRO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR MAÇADA

Nº Contribuinte, 503 660 370

Largo do Adro, nº 20

5070-576 Vilar de Maçada



4. Considerações finais

Mediante a atual situação epidemiológica específica (local ou da instituição), pode ser determinado, em articulação com a autoridade de saúde local, a suspensão de visitas por tempo limitado.

O presente plano será aprovado pela Direção e todos os colaboradores irão tomar conhecimento.

Elaborado Por: _____

Aprovado em ___/___/___

Pela Direção:

**PLANO DE
OPERACIONALIZAÇÃO DE
VISITAS A ERPI'S**

MOD. CAS.63/0

CENTRO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR MAÇADA

Nº Contribuinte, 503 660 370

Largo do Adro, nº 20

5070-576 Vilar de Maçada



Tomaram conhecimento do plano:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____
21. _____
22. _____

**PLANO DE
OPERACIONALIZAÇÃO DE
VISITAS A ERPI'S**

MOD. CAS.63/0

CENTRO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR MAÇADA

Nº Contribuinte, 503 660 370

Largo do Adro, nº 20

5070-576 Vilar de Maçada



23. _____
24. _____
25. _____
26. _____
27. _____
28. _____
29. _____
30. _____
31. _____
32. _____
33. _____
34. _____
35. _____
36. _____
37. _____
38. _____
39. _____
40. _____
41. _____
42. _____
43. _____
44. _____
45. _____
46. _____
47. _____
48. _____
49. _____
50. _____
51. _____

**PLANO DE
OPERACIONALIZAÇÃO DE
VISITAS A ERPI'S**

MOD. CAS.63/0

CENTRO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR MAÇADA

Nº Contribuinte, 503 660 370

Largo do Adro, nº 20

5070-576 Vilar de Maçada



- 52. _____
- 53. _____
- 54. _____
- 55. _____
- 56. _____
- 57. _____
- 58. _____

